



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Av. Marechal Castelo Branco, 2.325 – Centro – CEP 19210-000 – TARABAI – SP.  
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: [camaratarabai@hotmail.com](mailto:camaratarabai@hotmail.com) CNPJ 02.654.335/0001-59

## Resolução Administrativa nº 05/2013/12

**Dispõe Sobre:** Ponto facultativo na Câmara Municipal de Tarabai e da outras providências.

**Autoria:** Mesa da Câmara Municipal de Tarabai.

A Mesa da Câmara Municipal de Tarabai (SP), no uso de suas atribuições legais e:

**Considerando que** no dia 30 de Maio de 2013 (quinta-feira) comemora-se o feriado nacional da Corpus Christi;

**Considerando que**, as repartições públicas têm por praxe decretar ponto facultativo, na data posterior, visando proporcionar um descanso e encontro familiar.

### R E S O L V E :

**ARTIGO 1º** - Fica declarado ponto facultativo no dia 31 de Maio de 2013(Sexta-Feira).

**Parágrafo Único** – As atividades administrativas consideradas inadiáveis não de ter o seu regular prosseguimento;

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por despesas próprias do orçamento vigente;

**ARTIGO 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 27 de Maio de 2013.

**Vereador Adelino Pinaffi Netto**  
Presidente

**Vereador Juliano Silva Damacena**  
1º Secretário

**Vereador Edivaldo Lima Santos**  
2º Secretário.

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume. *Maria Ferreira*

Maria Ferreira  
Diretor de Secretaria